



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2018/00349, DE 6 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o teor do ofício nº JFRJ-OFI-2018/03864 de 05.06.2018, no qual é requerida a suspensão dos prazos processuais para que possa ser realizada a multiplicação dos principais conhecimentos do sistema e-Proc na Vara Federal Única de Macaé,

RESOLVE:

I - SUSPENDER os prazos processuais e o atendimento ao público na Vara Federal Única de Macaé, Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, no dia 22.06.2018.

II - PRORROGAR os prazos processuais que venceriam na referida data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉ FONTES
Presidente



Assinado digitalmente por ANDRE RICARDO CRUZ FONTES.
Documento Nº: 2172704-9668 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 00.01.01.03



TRF2PTP201800349A